



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc	2
Aviso de Licitação	2
Extrato de Contratos	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

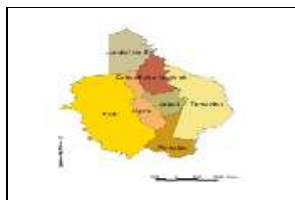
Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Aviso de Licitação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 01/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2024/CIVARC, de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 10/04/2024, propostas para:

Objeto da Licitação:

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente, destinados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC.

Valor máximo: R\$ 19.146,86 (dezenove mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.bll.org.br.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <http://186.250.33.6:7474/transparencia/licitacoes>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.25
16:46:04 -03'00'

Japira, 25 de março de 2024.

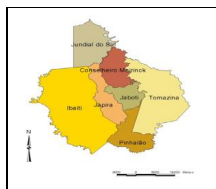
Raíssa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – “CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** **PROCESSO Nº 004/2024**

CREDENCIANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CREDENCIADO(A) SANTOS E GIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.540.038/0001-06, com sede na Avenida Goiás, nº 965, bairro Jardim Central, na cidade de Andirá, CEP 86.380-000, Estado do Paraná

OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: **Pediatria, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças.**

VALOR DO CONTRATO: Importe máximo anual de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Credenciado, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.

Este contrato tem início da vigência no dia 01 de abril de 2024 com término no dia 31 de março de 2025.

Japira, 25/03/2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.25 16:22:09
-03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
CREDENCIANTE

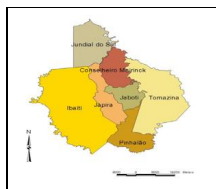
SANTOS E GIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CREDENCIADO(A)



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – “CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** **PROCESSO Nº 004/2024**

CREDENCIANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CREDENCIADO(A): NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Humberto Moacir Schenna, nº 432, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná.

OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: **Pediatra, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças.**

VALOR DO CONTRATO: Importe máximo anual de R\$ 198,000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Credenciado, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.

Este contrato tem início da vigência no dia 01 de abril de 2024 com término no dia 31 de março de 2025.

Japira, 25/03/2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.25 16:22:55 -03'00'
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
CREDENCIANTE

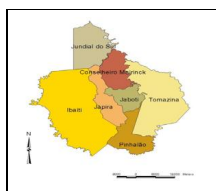
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CREDENCIADO(A)



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira - Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** **PROCESSO Nº 004/2024**

CREDENCIANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CREDENCIADO(A): HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.810.642/0001-84, com sede na Rua Richard Strauss, nº 175, bairro Vista Alegre, na cidade de Curitiba, CEP 80.820-110, Estado do Paraná.

OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: **Pediatra, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças.**

VALOR DO CONTRATO: Importe máximo anual de R\$ 468.900,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Credenciado, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.

Este contrato tem início da vigência no dia 01 de abril de 2024 com término no dia 31 de março de 2025.

Japira, 25/03/2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.25 16:23:28
-03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
CREDENCIANTE

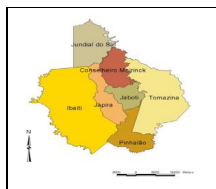
HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CREDENCIADO(A)



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – “CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2024 **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** **PROCESSO Nº 004/2024**

CRENCIANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CRENCIADO(A): RAMIRO LOPES PEREIRA CLINICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.782.257/0001-85, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 03, bairro Centro, na cidade de Jaboti, CEP 84.930-000, Estado do Paraná.

OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: **Pediatra, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças.**

VALOR DO CONTRATO: Importe máximo anual de R\$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Credenciado, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.

Este contrato tem início da vigência no dia 01 de abril de 2024 com término no dia 31 de março de 2025.

Japira, 25/03/2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.25 16:24:00 -03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
CRENCIANTE

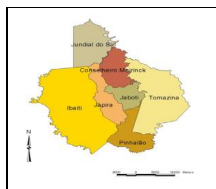
RAMIRO LOPES PEREIRA CLINICA-ME
CRENCIADO(A)



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – “CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** **PROCESSO Nº 004/2024**

CREDENCIANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuá, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CREDENCIADO(A): GODOI E GODOI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.932.298/0001-61, com sede na Rua Major Virgílio Ribeiro da Silva, nº 270, bairro Centro, na cidade de Tomazina, CEP 84.935-000, Estado do Paraná.

OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: **Pediatra, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças.**

VALOR DO CONTRATO: Importe máximo anual de **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Credenciado, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.

Este contrato tem início da vigência no dia 01 de abril de 2024 com término no dia 31 de março de 2025.

Japira, 25/03/2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
CREDENCIANTE

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.25 16:25:40 -03'00'

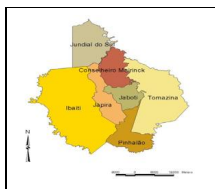
GODOI E GODOI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
CREDENCIADO(A)



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2024 **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** **PROCESSO Nº 004/2024**

CREDENCIANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

CREDENCIADO(A): ORTOTRAUMA CLINICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.444.923/0001-06, com sede na Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 243-sala, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná.

OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: **Pediatra, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças.**

VALOR DO CONTRATO: Importe máximo anual de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Credenciado, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.

Este contrato tem início da vigência no dia 01 de abril de 2024 com término no dia 31 de março de 2025.

Japira, 25/03/2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.03.25 16:26:16 -03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
CREDENCIANTE

ORTOTRAUMA CLINICA MÉDICA LTDA
CREDENCIADO(A)



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 02/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 26/2024

A Agente de Contratação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de abril de 2024, às 08:30:00** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS. Edital de Licitação nº 02/2024-CC. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelo sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==> e-mail: licitacaophl02@gmail.com.

Critério de Julgamento – MENOR PREÇO.

Pinhalão, 25 de março de 2024.

Karina da Cunha Silva
Agente de Contratação